PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 539/2019/SMS/GS/imfa

Em 27 de agosto de 2.019

SEJUR

Ref.: Memorando nº 987/2019/SEJUR-Leg
Processo nº 10657/2019
Indicação nº 997/2019 – Vereador Joemerson Alves de Souza

Prezado Secretário,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre a indicação do nobre Edil supracitado, visando à realização de exames para detectar o T.E.A. (Transtorno do Espectro Autista), fomos informados pela Sra. Andressa T. A. Silva – Chefe do Serviço de Epecialidades Pediátricas, que o diagnóstico para detectar o Transtorno do Espectro Autista é realizado pelo médico pediatra e/ou neurologista através de uma avaliação clínica, exames e em alguns casos o diagnóstico é fechado após avaliação multidisciplinar.

Atenciosamente,

Andrea Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA
Nº 590/2019
Recebida em 27/08/2019
SEJUR